



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 11 (MAIO) dias do mês de maio de 2018, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, n.º 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos - MG, às 09:30 horas, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação e os Membros da Comissão de Licitação, com vistas à abertura e julgamento das propostas oferecidas à Tomada de Preços n.º 002/2018, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de galpão para armazenamento da produção da Agricultura Familiar**. Aberta a reunião, o Presidente da Comissão fez a leitura de alguns dos capítulos do edital, notadamente daqueles que descrevem o rito do procedimento.

Encerrada a leitura, foi consultado o representante da firma, o qual disse suficientemente esclarecido. Isto posto, o Presidente da Comissão passou à fase de credenciamento, tendo comparecido ao certame a Empresa: **C. A. SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 28.065.090/0001-18, representada por **Bruno Bastos Ferreira da Silva**, CPF n.º 131.241.767-66 e **FRAUCHES AGRIMENSURA LTDA - ME**, CNPJ: 22.123.807/0001-57, representada por **Dario Miranda de Souza**, CPF n.º 122.593.386-23. Vistos e conferidos os documentos de credenciamento, constatou-se que a empresa **FRAUCHES AGRIMENSURA LTDA - ME** apresentou os exigidos, de conformidade com o edital, mas a empresa **C. A. SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** não apresentou o Anexo VII – Carta de Credenciamento com firma reconhecida, como exigido, ficando, porém, impedido o representante não credenciado de qualquer interferência no processo licitatório na qualidade de licitante. Passou-se então à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação. Antes da apreciação do conteúdo, o Presidente cuidou para que todas as páginas da Documentação fossem vistas pelos participantes. Sendo assim, a empresa **FRAUCHES AGRIMENSURA LTDA - ME**, foi desabilitada por não apresentar na habilitação a **Garantia de Proposta (cláusula 6, art. 6.3.1)**, estando habilitada somente a empresa **C. A. SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**. Passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta. Em seguida, passou-se à leitura da proposta, a Empresa: **C. A. SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 260.608,99 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos)**. Anunciado-se então o resultado da Licitação, a empresa **C. A. SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, sagrou-se vencedora. Nada mais havendo a relatar, eu, Anielle Sathler Rodrigues, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Membros e empresas presentes.

Anielle Sathler Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Membros

Silvânia Maria Rosa da Cruz

Heitor Lima Rocha

EMPRESAS:

C. A. SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
Bruno Bastos Ferreira da Silva

FRAUCHES AGRIMENSURA LTDA – ME
Dario Miranda de Souza